

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº INEX/241122/01/GAB, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade destinada à Contratação de atração musical católica Naldo Jose, para realização de 01 (um) show no dia 08/12/2022 em comemoração alusiva ao Festejo de Nossa Senhora da Conceição em Hidrolândia-CE, tendo como favorecida: J R A MARQUES EVENTOS, que propôs o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Hidrolândia/CE, 29 de novembro de 2022.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita